



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 16 de Dezembro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 201 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 82/2014

**REVOGA A PORTARIA Nº 81 DE 08 DE
NOVEMBRO DE 2013.**

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 81, de 08 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial Eletrônico, em 08 de novembro de 2013, seção 068, página 1, que nomeou os membros da comissão de avaliação de imóveis urbanos do município de Capim Branco.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 16 dias do mês de dezembro de 2014.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 83/2014

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE
AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS DO
MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO.**

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis Urbanos, do Município de Capim Branco criada com o objetivo de desapropriações, revisões e estipulação de valores venais para fins de tributação e avaliação de valores para municipalidade tendo os seguintes membros:

I. Membros do Governo:

Ivan Theodoro Flores – Secretário Municipal de Administração e Controle;
Cássia Cristina Silva – Chefe de Divisão de Planejamento e Controle;
Jéssica Pereira de Oliveira – Chefe de Divisão de Meio Ambiente;
Eduardo F. dos Reis Filho – Funcionário Efetivo do Departamento de Cadastro e Tributação.

II. Membro do Poder Legislativo:

Jairo Do Carmo Adevides – Vereador

Parágrafo Único: A Comissão Municipal de Avaliação de imóveis Urbanos será presidida pelo Sr. Ivan Theodoro Flores – Secretário Municipal de Administração e Controle.

Art. 2º - Os membros da Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis Urbanos, que trata esta Portaria, serão responsáveis pela fiscalização, transparência e justiça na funcionalidade e execução das tarefas dentre esta a comissão, no Município de Capim Branco, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial as regras e determinações instituídas em lei normativa e decretos pertinentes.

Art. 3º - Os membros integrantes, de que trata esta Portaria, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 16 dias do mês de dezembro de 2014.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 16 de Dezembro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 201 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO** torna público o extrato de contrato nº 112/2014.

Contratada: MARCIA DE LIMA SILVEIRA .

Objeto: Contratação de empresa para especializada para elaboração em projetos, cadastro de convênios estadual, federal e responsável técnico geográfico bacharel.

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Vigência: De 10/10/2014 a 31/12/2014.

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO** torna público o extrato de contrato nº 115/2014.

Contratada: SOMA CONSTRUTORA LTDA - ME.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços em obra de revitalização da sede da Banda Corporação Musical Nossa Senhora da Conceição.

Valor: R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais).

Vigência: De 21/11/2014 a 31/12/2014.

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO** torna-se público o extrato de contrato nº 116/2014.

Contratada: PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA.

Objeto: Aquisição de 02 (dois) conjuntos de equipamentos para a academia ao ar livre, conforme plano de trabalho nº 718499 celebrado entre a Secretaria de Estado de Turismo e Esporte de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Capim Branco.

Valor: R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais).

Vigência: De 28/11/2014 a 31/12/2014.

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico as conclusões da douta Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Capim Branco/MG, no sentido de declarar dispensa para Contratação da Orquestra Musical para "Comemoração do aniversário da cidade", no dia 14 de dezembro de 2014, através da empresa **COOPERATIVA DE ARTE E MUSICA DE MINAS GERAIS LTDA.** Conforme Processo n.º 60/2013, dispensa nº02/2014, de acordo com Artigo 26, caput, da Lei nº 8.666/93, dispensa de licitação. Com o valor global de R\$ 8.260,00 (oito mil duzentos e sessenta reais).

Capim Branco, 26 de novembro de 2014.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico as conclusões da douta Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Capim Branco/MG, no sentido de declarar inexigível a Licitação, para Contratação de 02 Bandas de renome regional para Prestação de serviços Musicais. As BANDAS ARMANDO LOPES E HENRIQUE E BANDA E SKARPAS, contratadas deverão executar um repertório musical de variados estilos como: SAMBA, AXÉ, MÚSICA SERTANEJA, sendo 01 show por dia com duração de 3:00hs nos dias 12 e 13 de dezembro de 2014, através da empresa EFG – Som, luzes e palco LTDA - ME. Conforme Processo Licitatório n.º 61/2014, Inexigibilidade nº 06/2014, de acordo com Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, com o valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Capim Branco, 11 de dezembro de 2014.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico as conclusões da douta Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Capim Branco/MG, no sentido de declarar inexigível a



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 16 de Dezembro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 201 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

licitação, para credenciamento de leiloeiros oficiais para a realização de leilões destinados à alienação de bens inservíveis (móveis, veículo, máquinas e material de informática). Expede-se rol de credenciados abaixo:

Leiloeiros	Classificação sorteio
Gustavo Costa Aguiar Oliveira, JUCEMG 507.	1º
Jonas Gabriel Antunes Moreira, JUCEMG 638.	2º
Fernando Caetano Moreira Filho, JUCEMG 445.	3º
Paschoal Costa Neto, JUCEMG 584.	4º
Lucas Rafael Antunes Moreira, JUCEMG 637.	5º

Capim Branco, 15 de dezembro de 2014.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE
ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ÓRGÃO GESTOR:
Coordenação de Comunicação
ÓRGÃOS PUBLICADORES:
Gabinete do Prefeito
Setor de Licitação